

PORTARIA Nº0812/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005566/2026-12, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0812/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-109/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jucelio Gomes da Silva	Policial Militar	843972-5-3	01 Pistola cal. 40;	3.540,00	236,00
Djalma dos Santos	Policial Militar	112949-1-X	01 Pistola cal. 9MM;		236,00
Antônio Dos Santos Gomes Lima	Policial Militar	134311-1-6	21 Munições cal. 40;		236,00
João José Liberato Soares	Policial Militar	300900-1-2	24 Munições cal. 9MM		236,00
Tiago Da Silva	Policial Militar	308358-1-6	03 Carregadores de pistola cal.40;		236,00
Anderson Luann Da Silva Alves	Policial Militar	308110-1-1	01 Carregador de pistola 9MM;		236,00
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306257-1-4			236,00
Artur Ítalo Felix Pinheiro	Policial Militar	308760-5-9			236,00
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308763-4-2			236,00
Naelio Pinheiro Lima	Policial Militar	300181-9-2			236,00
Ikaro Ramon da Silva Feitosa	Policial Militar	309177-6-6			236,00
Anderson Gomes da Silva	Policial Militar	300023-5-0			236,00
Luis Eduardo Muniz De Paulo	Policial Militar	309181-6-9			236,00
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Militar	305954-1-6			236,00
José Yuri Oliveira Brasil	Policial Militar	300164-7-5			236,00

*** **

PORTARIA Nº0818/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005676/2026-76, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0818/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-563/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DEUSDET ÂNGELO SOUSA	Policial Militar	127.504-1-2	01 Revólver cal. 38; 05 Munições cal. 38	630,00	105,00
JORGE DE MATOS BARBOSA	Policial Militar	308.245-1-2			105,00
ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	Policial Militar	300.248-9-3			105,00
ALEXANDRE PAULINO BULHÕES	Policial Militar	303.285-1-5			105,00
PAULO DENNYSON LEITÃO MELO	Policial Militar	307.187-1-2			105,00
YURI DE MOURA MEDEIROS	Policial Militar	300.238-9-7			105,00

*** **

PORTARIA Nº0819/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006886/2026-81, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0819/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1139/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO NAILSON TAVARES DA SILVA	Policial Militar	58783218	01 Revólver cal. 38; 06 Munições cal. 38	636,00	159,00
IURI ALVES COSTA NOGUEIRA	Policial Militar	30621719			159,00
HARTENIO SANTANA MACIEL	Policial Militar	30821017			159,00
FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	Policial Militar	30867025			159,00

*** **

PORTARIA Nº0820/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007690/2026-12, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0820/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	Policial Militar	112.852-1-X	02 Revólver cal. 38; 11 Munições cal. 38	1.266,00	46,88
ALMIR DE MATOS JUNIOR	Policial Militar	843.962-8-1			46,88
LUIS SILVA BASTOS JUNIOR	Policial Militar	134.724-1-6			46,88